



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/ASSEG/SEOPI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (☒)

ID da Contratação PCA 3565929: 150061

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PCA (☐)

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

De acordo como o Ato Normativo nº 540/21, que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, Compete à Assessoria de Segurança Institucional de (ASSEG), planejar, organizar, controlar as atividades relacionadas à segurança orgânica do Superior Tribunal Militar que, por meio de seus Agentes da Polícia Judicial, realizam diversas ações as quais visam garantir a incolumidade física de pessoas e a proteção das instalações e bens pertencentes ao STM.

O Ato Normativo nº 557/2022, que regulamenta o uso e fornecimento dos uniformes e acessórios de identificação visual para os Agentes da Polícia Judicial, o artigo 2º estabelece que os uniforme tem por objetivos primordiais o pronto reconhecimento do Agente da Polícia Judicial e a uniformidade e coerência da comunicação visual; o fortalecimento da identidade da Justiça Militar da União; funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza da tarefa e, provimento de condições adequadas ao servidor durante execução de suas atividades laborais.

Conforme o §5º do art. 4º do referido Ato Normativo, a reposição dos uniformes operacional e de educação física, será feita no período de 12 meses, sendo a última contratação realizada em 2022, conforme processo SEI nº 010176/22-00.079.

Com relação ao uniforme de educação física, a Lei 11416/06 e a Portaria Conjunta do STF nº 01/07, estabelecem a obrigatoriedade dos Agentes da Polícia Judicial participarem em testes de condicionamento físico referentes à Gratificação de Atividade de Segurança, capacitações continuadas e demais atividades relacionadas a treinamento físico.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Aquisição de oniformes operacionais, para instrutores, de educação física, especiais e, acessório de identificação visual para os Agentes de Polícia Judicial do Superior Tribunal Militar, conforme Plano Anual de Contratações - PCA 2024 (3454455) e ID da Contratação PCA nº 64 constante no Anexo I do Calendário de Contratações/2024 (3565929).

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(☒) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(☒) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

(☐) Sim / A verificar

(☒) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	MATERIAL	QUANT. INDIVIDUAL	APJ STM	QUANT. TOTAL
01	Calça tática operacional	2	32	64
02	Camisa operacional Combate	2	32	64
03	Camisa operacional gola careca	2	32	64
04	Camisa operacional Combate instrutor	2	16	32
06	Cinto Operacional Peto com velcro	1	32	32

07	Boné	1	32	32
09	Short de educação física	1	32	32
11	Bota tática (par)	2	32	64
12	Meia preta militar (par)	2	32	64
13	Tênis (par)	1	32	32
14	Distintivo funcional	Estoque	10	10
15	Insígnia de lapela	2	32	64
16		1	32	32

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO (CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES - Sei 000939/24-00.070)

DATA LIMITE PARA O ENVIO DO ETP: 02/04/2024 e DATA LIMITE PARA O ENVIO DO AR E TR 31/05/2024.

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

Prazo para aquisição do material será de 60 (sessenta) dias após publicação da Nota de Empenho.

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Manter a identificação visual para os Agentes da Polícia Judicial da Justiça Militar da União, conforme padrão estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Assessoria de Segurança Institucional - ASSEG

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

Assessoria de Segurança Institucional - ASSEG

Responsável: **Leo Vaez De Almeida**

Telefone: 3313-9283

E-mail: asseg@stm.jus.br

9. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (Quando houver, de acordo com XXXX)

Objetivo: Aumentar a eficiência na prestação jurisdicional

Iniciativa*:

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

JUPROC 167544

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.30.23

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante **Demandante:** Herlhiky Carlo dos Santos
Nascimento

Telefone: 3313-9423

E-mail: herlhikycarlo@stm.jus.br

Integrante Técnico : Izaías Silva Rodrigues	Telefone: 3313-9661	E-mail: izaiaisr@hotmail.com
Integrante Administrativo : Ugo Menezes Teles	Telefone: 3313-9367	E-mail: ugomt@stm.jus.br
Integrante da AGEST (quando for o caso) :	Telefone:	E-mail:

LEO VAEZ DE ALMEIDA
ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Ao NUADG, para providências acerca da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEO VAEZ DE ALMEIDA, ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**, em 13/03/2024, às 15:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZAÍAS SILVA RODRIGUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 13/03/2024, às 16:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERLHIKY CARLO DOS SANTOS NASCIMENTO, CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA**, em 13/03/2024, às 16:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 13/03/2024, às 23:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UGO MENEZES TELES, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Administrativa - Especialidade - Agente da Polícia Judicial**, em 29/07/2024, às 15:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3651261** e o código CRC **81D69148**.